



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3571

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Portaria Nº 99/2020** - Conceder férias regulamentares aos funcionários
- **Portaria Nº 100, 30 De Junho De 2020** - Deferir requerimento da servidora Elizabete Ferreira Da Silva, Coord Pedagógico Niv V Ref C.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Djalma Santos Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Joao Americo de Oliveira, 331

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PLW2FQWY9TDSJIBHN27SWG

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 99/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários abaixo discriminados:

- De 15/06/2020 A 14/07/2020

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	BRAULIO LIMA DOS SANTOS JUNIOR	1988	AUX SERVIÇOS GERAIS	DEZ/2018 A DEZ/2019
02	GRACIETE ALVES PIRES	1970	AUX SERVIÇOS GERAIS	DEZ/2016 A DEZ/2017

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 15 de junho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 30 de Junho de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 100
De 30 de Junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir requerimento da servidora **ELIZABETE FERREIRA DA SILVA, COORD PEDAGOGICO NIV V REF C**, registrada sob matrícula nº 1477, referente ao retorno de **Licença não Remunerada** para tratar de assunto de interesse particular, concedida através da portaria nº 127/2019 de 03 de julho de 2019.

Parágrafo único – A servidora deverá comparecer à Sec. Municipal de Educação, para desempenhar as suas atividades.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09 de Junho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 30 de Junho de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá